RANKING GERAL DOS SUPLENTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02, DE 06 DE MARÇO DE 2026
EDITAL MARIA ABADIA PEREIRA DA SILVA "BADIINHA"

A Secretaria Municipal de Cultura, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02, de 06 de março de 2026 – **Edital Maria Abadia Pereira da Silva "Badiinha"**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o resultado final da etapa de habilitação;

CONSIDERANDO o não preenchimento da totalidade das vagas ofertadas pelo Edital nº 02/2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 8.2, inciso I, do Edital nº 02/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Edital Complementar nº 02/2026;

TORNA PÚBLICO o valor dos recursos remanescentes decorrentes do não preenchimento da totalidade das vagas ofertadas pelo Edital nº 02/2026, bem como o ranking geral dos(as) proponentes classificados(as) como suplentes, ordenados(as) de acordo com a pontuação obtida na etapa de seleção, nos termos do item 3 do Edital Complementar nº 02/2026.

Art. 1º Os recursos remanescentes do Edital nº 02, de 06 de março de 2026 – Edital Maria Abadia Pereira da Silva "Badiinha", decorrentes do não preenchimento da totalidade das vagas ofertadas, totalizam R$ 13.826,22 (treze mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º O ranking geral dos(as) proponentes classificados(as) como suplentes, organizado de acordo com a pontuação obtida na etapa de seleção, consta na relação abaixo:

PROPONENTE	NOTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO
CONGO VILABOENSE Maria José Francisco Peixoto Arruda	88,83	GRUPOS E COLETIVOS	CONTEMPLADO COM VALORES REMANESCENTES
Coral Solo da Cidade de Goiás Sebastião da Silva Curado	87,83	GRUPOS E COLETIVOS	CONTEMPLADO COM VALORES REMANESCENTES
Associação Beneficente de Santa Luzia Classe Operária Adriano Alcântara de Almeida	87,00	GRUPOS E COLETIVOS	CONTEMPLADO COM VALORES REMANESCENTES
Cortejo em Louvação a Oyá Suzana Magalhães de Almeida	85,67	GRUPOS E COLETIVOS	CONTEMPLADO COM VALORES REMANESCENTES
Associação Mocidade Independente do João Francisco Jurandir da Silva Reis	84,70	GRUPOS E COLETIVOS	CONTEMPLADO COM VALORES REMANESCENTES

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura promoverá a convocação dos(as) proponentes suplentes, utilizando os valores remanescentes do referido Edital, acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos na conta específica, a fim de complementar os recursos disponíveis e possibilitar a contemplação dos(as) suplentes mencionados(as).

Goiás, 07 de outubro de 2026.

GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO
Secretária Municipal de Cultura